

PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A.
NIRE 43300065189 - CNPJ sob o número 38.352.270/0001-3
Ata nº 004 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, sala 2, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 28 de abril de 2023, às 10 horas. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); e ainda Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Composição Da Mesa** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Postal, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Eleger membro do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundas das reservas de expansão, estatutária e legal no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais); 2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da ordem do dia, alterar o art. 5º para refletir o aumento do capital social da Companhia; (ii) Alterar o §2º do art. 11 para ajuste redacional; (iii) Alterar o art. 15 para melhoria redacional; (iv) Alterar as alíneas "a", "b", "d", do §2º do art. 15 para ajuste redacional de acordo com as melhores práticas; (v) Incluir no art. 16 referência ao Regimento Interno do Conselho de Administração; (vi) Alterar o art. 17 para refletir melhores práticas; (vii) Alterar a redação do §1º do art. 23 referente aos instrumentos de mandatos e renumerar para parágrafo único; (viii) Excluir o §2º do art. 23, referente representação isolada perante órgãos fiscalizadores; (ix) Incluir novo §10 no art.29 referente ao formato das reuniões; (x) Alterar o art. 37 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e 3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "2" acima. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: **I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 150.721.457,52 (cento e cinquenta milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 7.536.072,88 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); (ii) constituição de Reserva Estatutária no valor de R\$ 7.536.072,88 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); (iii) constituição de Reserva de Expansão no valor de R\$ 99.852.965,61 (noventa e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); e (iv) Dividendos pagos aos acionistas no valor de R\$ 35.796.346,16 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); 3. Aprovar (i) o montante global de R\$ 722.865,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 5.527,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais); remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo Controlador; e 4. Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, o seguinte membro para integrar o Conselho de Administração, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024: **BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 23.003, expedida pela OAB/DF, CPF nº 875.638.861-68 com endereço na Av. Loureiro da Silva, 1835 apto 905, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240, em substituição ao Conselheiro **GIUSEPE LO RUSSO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8793157-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 007.086.348-26 com endereço na Rua Deputado João Sussumu Hirata, 38/141, Bairro Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05.715-010. O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundas das reservas de expansão, estatutária e legal no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais); 2. Aprovar as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Alterar o art. 5º para refletir o novo valor do capital social da Companhia, refletindo a aprovação do item 1 da ordem do dia; (ii) Alterar o §2º do art. 11 para ajuste redacional; (iii) Alterar o art. 15 para melhoria redacional; (iv) Alterar as alíneas "a", "b", "d", do §2º do art. 15 para ajuste redacional de acordo com as melhores práticas; (v) Incluir no art. 16 referência ao Regimento Interno do Conselho de Administração; (vi) Alterar o art. 17 para refletir melhores práticas; (vii) Alterar a redação do §1º do art. 23 referente aos instrumentos de mandatos e renumerar para parágrafo único; (viii) Excluir o §2º do art. 23, referente representação isolada perante órgãos fiscalizadores; (ix) Incluir novo §10 no art.29 referente ao formato das reuniões; (x) Alterar o art. 37 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e 3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 2 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ACIONISTA PRESENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado pelo Sr. Fernando Postal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Porto Alegre, 28 de abril de 2023. Fernando Postal, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 9124460 em 18/08/2023 da Empresa BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A., CNPJ 38352270000134 e protocolo 232068691 - 30/06/2023.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC